



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 145, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração; e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício *intrafus* nº 78-123/2015, encaminhado pelo Magistrado João Paulo Martins da Costa, Juiz de Direito em Substituição na Comarca de Porto de Pedras,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARLINDO MANOEL DOS SANTOS, Oficial de Justiça da Comarca de Passo de Camaragibe, para que desenvolva suas atividades, exclusivamente, na Comarca de Porto de Pedras, enquanto durar o afastamento por motivo de licença médica da Oficiala de Justiça lotada nessa unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça